



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 495, DE 24 DE ABRIL DE 1981.

EMENTA:

Altera dispositivo da Resolução nº 297 de 28/08/78 (Título de Benemérito da Comunidade).

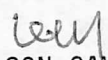
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução nº 297, de 28 de agosto de 1978 passará a ter a seguinte redação:

" Fica criado o título honorário de Benemérito da Comunidade que será concedido àqueles que nascidos no Município, contribuem ou contribuíram para o progresso de sua cidade-berço e às Entidades filantrópicas legitimamente reconhecidas e aqui sediadas que igualmente assim procederam".

Art. 2º - A presente Resolução produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 24 de abril de 1981.


VILSON CAMPOS MACEDO
Presidente